entre as Partes em 22/11/2031, emite o Certificado de Aceitação Provisória, nos termos da Cláusula 13.1. Da Aceitação Provisória do Contrato, referente à Central Geradora Solar Projeto 01 “CGS” com potência instalada de 7,093 MWp, localizada na BR 163, KM Concessionária A Estado A, em conformidade com os termos da Lei nº 14.300/22 e Resolução Normativa nº 482/2012 da Agência Nacional de Energia Elétrica “ANEEL”, e implantada pela Empresa Executora A Este Certificado de Aceitação Provisória é emitido com base nas seguintes premissas e condições:

1. Descrição da CGS

A CGS de 7,093 MWp consiste em painéis fotovoltaicos Fabricante E CHSM78N(DG)/F-BH, estruturas tipo tracker STI-H250, inversores Fabricante B SUN2000-250KTL-H1 e toda a infraestrutura necessária à operação.

2. Premissas da Aceitação Provisória

2.1. A Contratante verificou e confirma que todos os sistemas essenciais à Operação Comercial da CGS foram concluídos de acordo com as especificações e padrões estabelecidos em Contrato.

2.2. A Contratante confirma que realizou todas as inspeções julgadas necessárias, em conformidade com as especificações técnicas acordadas, antes da emissão deste Certificado de Aceitação Provisória.

2.3. Todas as pendências para o Aceite Final da CGS estão relacionadas na Lista de Pendências anexa a este Termo, elaborado de comum acordo entre as Partes e sem pendências técnicas relevantes ou impeditivas à Operação Comercial.

3. Responsabilidades da Contratada

4.1. A emissão do Certificado de Aceitação Provisória não isenta a Contratada de suas obrigações futuras, relativas à Garantia Técnica e resolução em prazo acordado da Lista de Pendências.

4.2. Quaisquer defeitos, avarias ou defeitos identificados na CGS serão devidamente registrados pelo Contratante e notificados à Contratada, para tratamento de acordo com os termos do Contrato, no que se refere à Garantia Técnica, sempre que aplicável.

4. Transferência

4.1. Após emissão deste Certificado de Aceitação Provisória, a Contratada transfere, e a Contratante aceita, a posse, o controle e a manutenção e operação da CGS, bem como a responsabilidade pelos serviços e infraestruturas necessários à operação da mesma.
5. Encerramento
Contratante. Ele reflete a Aceitação Provisória da CGS pela Contratante, sujeita aos termos e condições estabelecidos no Contrato.
Cidade Externa D, 27/12/2032.

_____
Conhecimento:

_____
Pessoa 202